



PORTARIA Nº 133 - REITOR/2010

CONSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a necessidade de serem estabelecidos critérios específicos para avaliação acerca da atuação didática e postura ético-profissional do professor;
- a necessidade de ser elaborada proposta de metodologia e indicadores relativos à Avaliação de Desempenho Individual dos servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, levando-se em conta demanda já apresentada pelos Departamentos, a ser apresentada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para apreciação e deliberação a respeito e que, depois de aprovada, será, oportunamente, regulamentada em legislação própria;
- que a avaliação individual do docente é um processo de contínuo aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e se constitui em ferramenta para o planejamento da gestão e do desenvolvimento do ensino superior;
- que no modelo de gestão democrática é imprescindível a participação de todos os seus componentes no processo de avaliação das ações institucionais,

RESOLVE:

- Art. 1º** CONSTITUIR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO.
- Art. 2º** DESIGNAR, para integrar a referida Comissão, os seguintes membros:
- VICENTE RIBEIRO ROCHA JÚNIOR, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, *que a presidirá*;
 - ANETE MARÍLIA PEREIRA, Pró-Reitora de Ensino;
 - ALEX FABIANO CORREIA JARDIM, Representante da Associação dos Docentes da UNIMONTES - ADUNIMONTES;
 - ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA, Gerente de Estratégias e Desenvolvimento de Recursos Humanos;
 - ANDRÉ VINÍCIUS CHAMONE CANGUSSÚ, Responsável pela Avaliação de Desempenho;
 - FÁBIO FIGUEIREDO CAMARGO, Representante da ADUNIMONTES;
 - HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, Procurador-Chefe;
 - JOÃO BOSCO SANDOR DE CASTRO, Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
 - JOELINA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ALMEIDA, Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria.
- Art. 3º** DETERMINAR que seja apresentada ao Reitor, no prazo máximo de 30 dias, a minuta da proposta a que se refere o artigo 1º.
- Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 104 - REITOR/2008, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
REITOR